



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IMPERATRIZ – MA

Criado pela Lei Municipal Nº 962, de 20 de abril de 2001
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.035, de 23 de julho de 2024
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Nº 13.146/2025

CALENDÁRIO DE REUNIÕES- 2025

O Presidente do CMDPD, no uso de suas atribuições legais, apresenta a todos os Conselheiros, o CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, para o exercício de 2025, como segue:

Toda segunda terça-feira
do mês as 9 hs

Mês	Dia
Janeiro	14
Fevereiro	11
Março	11
Abril	08
Maio	13
Junho	10
Julho	08
Agosto	12
Setembro	09
Outubro	14
Novembro	11
Dezembro	09

Assim sendo, em face do calendário, estão todos os Conselheiros convocados ordinariamente, independentes de convocação específica.

Imperatriz-MA, 01 de janeiro de 2025.

Evandro Pereira Fernandes
Presidente CMDPD

CASA DOS CONSELHOS

Rua Urbano Santos, 513 – Juçara, Imperatriz- MA. Entre Ceará e Piauí.
E-mail: cmdpdimperatriz@gmail.com